



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1605 de 23 de Fevereiro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 64/2021

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Cláudia Cristina Barbosa, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar da Vereadora Sônia Maria Loth Marton Azzi, a partir do dia 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Mara Lucia Pereira Carraro, matrícula 10.651, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria dos Reis Silva, matrícula 10466 em **SUBSTITUIÇÃO** das servidoras Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, Adriana Cristina Pontes, matrícula 10678 e Natália Clarice de Araújo Batista, matrícula 14481 na comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela **PORTARIA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**, com a finalidade de dar continuidade e finalização do Processo Administrativo Disciplinar 004/2014.

ART. 2º - esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Sindicância Administrativa visando à apuração de possível furto de equipamentos ocorrido na Escola Municipal Monsenhor José Cota, no bairro Cabanas I, conforme delineado na Comunicação Interna nº 90/2020, oriunda da Subsecretaria de Gestão Urbana.

Art. 2º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e

Decreto Municipal n.º 6322/2012, Sindicância Administrativa visando a apuração de possível Furto de Câmeras Fotográficas ocorrido no Setor de Comunicação e Cerimonial, conforme delineado na Comunicação Interna nº 05/2020, oriunda da Secretaria de Governo / Cerimonial.

Art. 2º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Sindicância Administrativa visando à apuração de Conduta Profissional Incompatível com a Função Pública, ocorrido na UBS do Bairro Rosário, conforme delineado na Comunicação Interna s/nº, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretaria de Administração

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Secretário Escolar:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2796951	ROSEMEIRE FERNANDES GOMES	26/10/1973
2797047	KAROLINA DE CARVALHO ROCHA	10/01/1998
2796919	GISLEINE DE CASSIA FIRMINO	22/05/1986
2748883	LUNAYNES REIS PASSOS	03/01/1995

Farmacêutico/ Bioquímico:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2726353	ELDER PAULINO DE CASTRO	23/06/1981

2726777	MANUELA GABRIELA SILVA	01/03/1996
---------	------------------------	------------

• **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**
- Ficha de cadastramento no IPREV (**disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação) ;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Os candidatos deverão comparecer nas datas 23,24, e 25 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário;**);

Nas datas 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço

Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Sala de Recursos:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52224	CYNTIA MILLENA MOREIRA	29/12/1997
48001	JULIANE GOMES NIQUINI	13/12/1984
55298	JOELISA DOS SANTOS BARROS MARTINS	22/05/1973

Professor de Educação Básica - Professor de AEE Tradutor e Intérprete de LIBRAS

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52385	FLAVIANA ANGELA PINTO	22/12/1985

Pedagogo:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52540	CINTIA DE CASSIA SILVA	15/06/1981

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro constante do Anexo I.

ANEXO I

Cargo	Vaga	Horário	Data
-------	------	---------	------

PEB Ensino Fundamental - Sala de Recursos	3	08 horas	26/02/2021
PEB Ensino Fundamental - Libras	1	08h15min	26/02/2021
Pedagogo - Especialista em Educação	1	8h30min	26/02/2021

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e

Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Nas datas 23,24 e 25 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Geógrafo:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52358	THAÍS APARECIDA SILVA	28/12/1991

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

Resultado Final Processo Seletivo SMS 002/2021 para o cargo Medico de PSF , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana - MG.

APROVADOS

MEDICO DE PSF

1. Manainy Avezani Miranda Carrilho
2. Pedro Paulo de Oliveira Júnior
3. Paula Faria Pereira
4. Theunis Wilson Gonçalves Pinto

Mariana, 18 de Fevereiro de 2021

Danilo Brito das Dores

Bruna Natali Soares Guimaraes

Rozimeire Lucas dos Santos

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Ata do Processo Seletivo SMS 002/2021 para os cargos de médico PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana - MG.

Às dez horas, do dia 18 de fevereiro de 2021, realizou-se, na Sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, a triagem curricular do processo seletivo para o preenchimento de vagas para os cargos de médico de PSF. A Comissão Examinadora foi composta pelos Srs.(a), Bruna Natali Soares Guimarães, Rozimeire Lucas dos Santos, e Danilo Brito das Dores.

A documentação foi devidamente analisada pelos presentes, sendo aprovados os candidatos abaixo relacionados:

Das 04 vagas abertas para o cargo de médico de psf, apresentaram 04 candidatos estando o mesmo aptos para aprovação, conforme relação a seguir:

MEDICO DE PSF

1. **Manainy Avezani Miranda Carrilho**
2. **Pedro Paulo de Oliveira Júnior**
3. **Paula Faria Pereira**
4. **Theunis Wilson Gonçalves Pinto**

A documentação pertinente ao processo seletivo estará disponível na Secretaria Municipal de Saúde , e encaminhada a Secretaria Municipal de Administração para homologação e continuidade dos tramites legais .

A convocação dar-se-á de conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente, por ato publicado no Diário Oficial do Município.

Assim sendo, terminados os trabalhos, com a publicação do resultado final do Processo Seletivo, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes.

Danilo Brito das Dores

Bruna Natali Soares Guimaraes

Rozimeire Lucas dos Santos